



BOLETIM ABEVD COVID-19 N°37 (29.06.2020) | MANUTENÇÃO E RELAXAMENTO DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS

A ABEVD informa a seus associados que o **São Paulo** prorrogou a vigência da quarentena até o dia 14 de julho, por meio do **Decreto nº 65.032**, tendo a região da grande São Paulo evoluído para a fase amarela, apesar de algumas regiões do interior terem regredido para o grupo vermelho por conta do aumento da transmissão do coronavírus.

A despeito da capital já estar na fase amarela, o prefeito de São Paulo, Bruno Covas, anunciou que bares, restaurantes e salões de beleza somente abrirão no dia 6 de julho.

Já o **Distrito Federal** decretou estado de calamidade pública com base no **Decreto nº 40.929**, segundo pronunciamento do governador, a medida foi tomada para acessar programas federais para auxílio no combate à pandemia.

Goiás também tenta implementar o que chamaram de “*lockdown* rotativo” que funcionaria com alternância entre fechamento e abertura do comércio a cada 14 dias diante do receio de o sistema de saúde público entrar em colapso. O governador, Ronaldo Caiado, espera o apoio dos prefeitos, posto que cabe a eles a implementação do *lockdown*. O prefeito de Goiânia, Iris Rezende, já se posicionou favoravelmente.

No **Piauí**, os estabelecimentos que forem surpreendidos com pessoas sem máscaras serão multados (Decreto nº 19.055).

Por fim, o **Maranhão** publicou o protocolo para retomada das atividades na **Portaria nº 42/20**.

Equipe ABEVD

